

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:	Seção Judiciária do Amapá			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
1.1 Solicitar, no momento da elaboração do plano orçamentário, aos órgãos responsáveis pela execução da estratégia, um plano de custos (aquisição e contratações) detalhando para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir essas despesas no plano orçamentário do órgão.	A ação já é implementada por meio de rotinas estabelecidas pelo Tribunal.	100%	Concluído	TRF1
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
2.1 Aplicar, periodicamente, pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Ação já implementada, formalizada pelo PAe SEI 0000983-85.2017.4.01.8003	100%	Concluído	NUCRE
2.2 Até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas, ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	A SJAP já vem ofertando ações pontuais em relação à gestão de riscos de processo de trabalho. No plano de capacitação da SJAP, haverá inúmeras ações voltadas ao tema.	20%	dez/18	SEDER/NUCRE
2.3 Desenvolvimento de ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	As ações de capacitação vinculadas à gestão de riscos de projetos serão propostas no plano de capacitação da SJAP.	0%	dez/18	SEDER/NUCRE
2.4 Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	A ação já é implementada por meio da Wiki de Tecnologia da Informação.	100%	Concluído	SECIN/SEINF
2.5 Incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	x	x	TRF1
2.5 O plano de treinamento deve ser atualizado, com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	O plano de capacitação será atualizado, indicando qual indicador estratégico cada capacitação irá envolver.	50%	mar/18	SEDER/NUCRE

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>2.6 Medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.</p>	<p>Para a elaboração do plano de capacitação da SJAP, o Núcleo de Recursos Humanos e a Seção de Desenvolvimento já vêm estabelecendo diálogos com os gestores e com servidores a fim de identificar as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais.</p>	40%	dez/17	SECAP/NUCRE
<p>2.7 Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.</p>	<p>O plano de capacitação da SJAP irá prever ações de capacitação com vistas a incrementar a formação de equipes em competências para auxiliar a alta administração, quanto a essa temática.</p>	0%	dez/18	SEDER/NUCRE
<p>2.8 Recomenda-se que o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.</p>	<p>A SEDER, por meio de ações de capacitação, busca manter o quadro de gestores capacitados, em cumprimento ao que estabelece a Lei 11.416/2006 e a resolução 03/2008, do CJF.</p>	100%	Concluído	SEDER/NUCRE
<p>2.9 Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.</p>	<p>Ação de responsabilidade do Tribunal.</p>	x	x	TRF1
<p>2.10 Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.</p>	<p>Ação de responsabilidade do Tribunal.</p>	x	x	TRF1
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
<p>3.1 Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.</p>	<p>Todos os servidores que atuam como gerentes de projetos nacionais ou regionais já possuem função comissionada, visto que estas atribuições são dadas, normalmente, a supervisores de seção.</p>	100%	Concluído	DIREF/SECAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
3.2 Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Ação depende da implantação da política de riscos, sendo esta, de responsabilidade do Tribunal.	20%	x	TRF/SEMAD/SECAD
3.3 Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Já implementado no portal do TRF1 e disponível no portal da SJAP, menu Institucional, item Organizacional.	100%	Concluído	TRF1/SEMAD
3.4 Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A ação já é implementada, por meio da Portaria SJ DIREF 166, que constitui o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, composto por diversas áreas críticas, da administração, a fim de garantir o desenvolvimento, implantação e manutenção, das iniciativas estratégicas e alcance de metas. Além da SEMAD, que, alinhada com a DIREF, monitora a estratégia e coordena ações, para que os indicadores sejam alcançados de maneira eficiente.	100%	Concluído	DIREF/SECAD/SEMAD
3.5 Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	O Tribunal é responsável pela disponibilização de recursos orçamentários, a SJAP já solicita orçamento para atender as questões relacionadas às iniciativas estratégicas.	100%	Concluído	TRF/SEPLO
3.6 Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	As informações sobre a situação das iniciativas estratégicas são monitoradas pela SEMAD e atualizadas nas RAEs.	100%	Concluído	SEMAD
3.7 Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	A SJAP, por iniciativa do Tribunal, já participa de ações como o Café com Conhecimento, destinado a estimular os servidores e colaboradores a aprimorar a inteligência coletiva e a geração de ideias. Outras medidas serão estudadas, para que seja possível potencializar essas características, no Órgão. Além disso, está sendo estudada a implantação de uma Base de Conhecimento Institucional, a fim de registrar as lições aprendidas, padronizar procedimentos e disseminar as informações institucionais.	30%	jul/18	NUCRE/SEMAD
3.8 Recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	O plano de obras já é feito de acordo com o Planejamento Estratégico, porém, os critérios de priorização em razão do impacto sobre o Planejamento Estratégico, é definido pelo Tribunal.	100%	Concluído	TRF1/CTO

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
3.9 Recomenda-se adotar medidas administrativas, tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	Já são adotadas medidas que visem a maior eficiência nos gastos.	100%	Concluído	SECAD e subordinados
3.10 Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A gestão de processos será avaliada, a fim que esteja seguindo o referencial metodológico de gerenciamento de processos, com o auxílio do Tribunal.	0%	dez/18	TRF1/SEMAD
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
4.1 Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	x	x	TRF1
4.2 Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Será incluída na pauta, a partir da Reunião de Análise da Estratégia de novembro, a avaliação de fatores externos, capazes de interferir positiva ou negativamente, na estratégia.	50%	nov/17	SEMAD
4.3 Recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	A ação é atendida, em sua integridade, pela Portaria SJ DIREF 166, que institui o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico.	100%	Concluído	CIPE-AP
4.4 Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Ação de responsabilidade do Tribunal.	x	x	TRF1
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
5.1 Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	A ação já é instituída, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia, que ocorrem nos meses de Março, Julho e Novembro.	100%	Concluído	SEMAD
5.2 Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	Será feito um estudo para implantação de pesquisa periódica de satisfação, a fim de identificar e tratar sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	0%	dez/18	SIC
5.3 Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Será feita uma ação para realização da pesquisa, a fim de mensurar a compreensão e engajamento dos colaboradores em relação às metas, objetivos e projetos estratégicos.	0%	jul/18	SEMAD/SECOS
5.4 Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	A SJAP já implementa a ação, buscando a cooperação com órgãos que mantêm alta litigância, na instituição. Prova disso é o Termo de Cooperação entre a seccional, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, com o objetivo de padronizar os procedimentos e buscar soluções concensuais, para demandas relacionadas à saúde pública, no Estado do Amapá.	100%	Concluído	CEJUC/DIREF
5.5 Recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).	As informações são revisadas e atualizadas regularmente.	100%	Concluído	SEMAD
5.6 Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao Plano de Comunicação, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Já está prevista a elaboração e implantação de um Plano de Comunicações, no plano de ação, da SJAP, de 2017/2018.	20%	dez/18	SECOS
5.7 Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, em como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	Já está prevista a elaboração e implantação de um Plano de Comunicações, no plano de ação, da SJAP, de 2017/2018.	20%	dez/18	SECOS